
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 586/2019**PORTARIA Nº 586/2019.**

O Presidente da Câmara Municipal de Olinda, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 57, e seus parágrafos do Regimento Interno – Resolução 573/91, considerando que a composição das Comissões Permanentes será feita bianualmente,

RESOLVE:

Art. 2º Designar os membros das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, para o biênio 2019/2020, de acordo com a relação abaixo:

Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Jesuino Araújo Ricardo Sousa
Graça Fonseca

Finanças, Orçamento e Assuntos Tributários**Saulo Holanda**
Jesuino Araújo
Ricardo Sousa

Educação e Esportes **Irmão Biá Jesuino Araújo**
Prof. Marcelo

Cultura e Patrimônio Histórico e Turismo.....**Vladimir Labanca**
Edmilson Fernandes
Saulo Holanda

Obras, Urbanismo e Assunto do Meio Ambiente.**Irmão Biá Márcio Barbosa**
Severino Barbosa – Biá

Saúde, Higiene e Assistência Social **Ricardo Sousa Saulo Holanda**
Neto Beira Rio

Defesa e Proteção dos Direitos Humanos**Graça Fonseca João Pé no Chão**
Denise Almeida

Direito do Contribuinte e do Consumidor **Marcelo Soares Graça Fonseca**
João Pé no Chão

Segurança Pública **Mizael Prestanista Vladimir Labanca**
Márcio Barbosa

Comissão dos Assuntos da Família **Irmão Biá Denise Almeida**
Graça Fonseca

Comissão da Transparência..... **Severino Barbosa – Biá João Pé no Chão**
Ricardo Sousa

Comissão de Ética.....**Ricardo Sousa**
Jesuino Araújo
Vladimir Labanca

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Casa Bernardo Vieira de Melo, 26 de agosto de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA

Presidente

Publicado por:

Maria de Fatima de Abreu Arruda

Código Identificador:90EE21EB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/08/2019. Edição 2402

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>